



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Determina ponto facultativo no dia 19 de janeiro de 2024 em razão do Feriado das Festividades em homenagem a Padroeira do Município (Nossa Senhora dos Impossíveis).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 18 de janeiro do corrente ano é feriado municipal dedicado a Padroeira Nossa Senhora dos Impossíveis, em conformidade com o Artigo 100 da Lei Orgânica;

COSINDERANDO a realização da comemoração ao 149º aniversário da Festa da Padroeira Nossa Senhora dos Impossíveis.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 19 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. O disposto no *Caput* deste artigo não se aplica, aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos – PE, 12 de janeiro de 2024.


MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO